

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

Portaria nº 129/2021

Olho D'água do Piauí (PI), 10 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – NORMEAR o Sr. **REINALDO MENDES DO NASCIMENTO**, CPF nº 712.343.653-91, para o cargo de **SECRETÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

Portaria nº 130/2021

Olho D'água do Piauí (PI), 10 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – NORMEAR o Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BATISTA**, CPF nº 932.602.103-24, para o cargo de **COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E MERENDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

ERRATA

Errata ao Extrato de Contrato publicado em 19 de fevereiro de 2021, na página 267 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Ano XIX, Edição IVCCCLXV.

ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021

LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021 – ART. 25 DA LEI 8.686 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDO NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.
CONTRATADOS: MARIANA DA CRUZ LOPES LEAL, CRP/21 Nº 04201, RG Nº 3.779.615 SSP-PI, CPF Nº 067.896.453-06, DOMICILIADA NA AVENIDA NORBERTO LIMA, 301 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO PSICÓLOGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.
FONTE DE RECURSOS: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.
DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 035/2021.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 12 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR, Deusita Maria de Jesus Neta, portadora do CPF nº 798.469.203-34 e, para o cargo em comissão de Assessoria e Coordenação dos Programas Saúde da Família-GE I-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (12/02/2021)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


Marcos Henrique Fortes Rebelo
 Prefeito Municipal